

ANEXO III

Eleição de 2 (dois) magistrados de 1º grau, pelos Juízes Eleitorais de 1º grau, a partir de lista de inscrição, para compor o Conselho de Governança Corporativa (CGC) e a Rede Interna de Governança e Gestão (RIGG)

CALENDÁRIO ELEITORAL		
Etapas / Descrição		Data / Período / Horário
Divulgação do processo eleitoral	Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRE-SC e na intranet.	16.6.2025
Inscrições	Podem se candidatar os Juízes Eleitorais de 1º grau, inclusive aqueles que, no período da inscrição, não estejam em efetivo exercício.	7 a 11.7.2025 (até as 19h)
Divulgação dos inscritos	Divulgação dos magistrados inscritos no sítio do TRE-SC na internet, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data da escolha pelo TRE-SC.	Até 16.7.2025
Eleição	Data em que os Juízes Eleitorais de 1º grau, titulares ou substitutos, que estiverem no exercício da função eleitoral no dia da votação, elegerão os magistrados, por meio de voto direto, secreto e facultativo, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão.	24.7.2025
Divulgação do resultado	Divulgação do resultado da eleição.	Até 30.7.2025
FUNDAMENTO LEGAL		
Resolução TRE-SC 7.975/2018, art. 6º, V; Resolução TRE-SC 8.025/2021, art. 4º, V; Portaria P 56/2021, arts. 9º a 14.		
REGRAS ESPECÍFICAS		
<ul style="list-style-type: none">- Será considerado eleito para o Conselho de Governança Corporativa e para a Rede Interna de Governança e Gestão o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.- O segundo candidato mais votado também será eleito para a Rede Interna de Governança e Gestão e será considerado suplente no Conselho de Governança Corporativa.- Serão considerados suplentes, pela ordem de votação, os demais candidatos que tenham recebido voto.		